



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO Nº 082/2017/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2017

Objeto: Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso Odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 22 de novembro de 2017, às 10:00 min, reuniram-se nas dependências do Centro Odontológico Municipal, situada à Rua: Cornélio Alves de Andrade, nº 87, centro, Socorro, SP, a Comissão para análise dos produtos e materiais de uso Odontológico, Amélia Aparecida Padilha, Antônio José de Brito Sartori e Catarina Tafner Gomes, designados através da Portaria 7736/2017, para avaliação dos materiais.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras apresentadas pelas empresas: Bio Lógica Distribuidora Eireli e Dental Open – Comércio de Produtos Odontológico LTDA.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

1 - Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- * Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, que se fizeram necessários.



- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
- Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
- D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;
- R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
- C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;
- EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
- COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Exemplo:



Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
 - Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado APROVADO, devendo constar a seguinte expressão (A);
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado REPROVADO, devendo constar a seguinte expressão (R)

Exemplo:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB	COM P			
01	Brocas. ..	XXXXX X	9,5	8	8,5	9	8	10	8,833	88,33	(A)
02	Brocas. ..	YYYYY Y	8	7	8	8	8	9	8	80,00	(A)
03	Brocas. ..	ZZZZZZ Z	7	7	7	7	7	7	7	70,00	(R)

- As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS:

Ex: Materiais de Papelaria

Item xx – Brocas – Marca XXX. O produto não atendeu as especificações mínimas exigidas no edital. Durante a aplicação dos testes, o produto apresentou falha, bem como se pode avaliar que o mesmo possui baixa rentabilidade.

2 – As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de produtos para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.

3 – Caso as empresas ofereçam mais de uma marca por item, somente serão aceitos os itens que forem aprovados na análise de amostras.



**Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro**



4 - As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de materiais para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.

5 - A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou os laudos de análise, individualmente por empresa, sendo os mesmos laudos anexados a presente ata.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, não havendo nenhum fato que merecesse ser mencionado.

(OBS: constar caso alguma empresa não tenha apresentado amostra ou foi reprovado algum item deve ser mencionado a empresa, o nº do item e motivo de reprovação).

Empresa: Bio Lógica Distribuidora Eireli. O item 192 não foi avaliado pois não veio amostra.

Empresa: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológico LTDA. Os itens 13,20 e 151 Não foi avaliado pois não veio amostra.

Empresa: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológico LTDA os itens aprovados. 1,2,4,5,7,9,11,12,14,15,16,17,18,19,21,22,23,24,25,26,28,30,31,33,34,37,38, 39,41,43,44,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,62,63,64,65,67,72,73,75,89,90,93,95, 97,99,100,101,102,103,104,105,107,108,109,110,111,114,115,116,117,119,120,122,123,125, 129,140,141,142,143,144,145,146,149,157,159,161,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174, 175,182,183,187.

Empresa: Bio Lógica Distribuidora Eireli os itens aprovados. 3,6,8,10,27,29,32,35,40,42,45,61,66,68,69,70,71,74,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85, 86,88,91,94,106,112,113,124,126,127,128,130,131,132,133,134,135,136,137,138,147,148,154, 155,160,162,163,164,179,180,181,186,188,189,190,193.

Amélia Aparecida Pacilha

Antônio José de Brito Sartori

Catarina Tafner Gomes